



PORTARIA Nº 65/2025.

**DISPÕE SOBRE “NOMEIA O ENCARREGADO
PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NOS
TERMOS DA LEI 13.709/2018/LGPD”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu artigo 81.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Técnico Legislativo Sênior GEDSON ALVES DA SILVA, servidor do quadro permanente, para a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (Data Protection Officer/DPO), em atendimento à Lei nº 13.709/18, arts. 23 e 41, junto à esta Câmara Municipal, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares de dados pessoais.

Art. 2º O Encarregado nomeado no art. 1º desta Portaria coordenará diretamente os trabalhos do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 10 de fevereiro de 2025

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026